

Declaração de Retificação

Considerando que foi detetado um lapso no ponto 5 do Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para categoria de Enfermeiro — ENF 01/2026 do procedimento concursal, procede-se à respetiva retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5. Remuneração Mensal: 1.547,83 € (mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição – nível remuneratório 18 da TRU da categoria de enfermeiro, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º a que se refere o Anexo II do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro.

Deve ler-se:

5. Remuneração Mensal: correspondente à 1.ª posição – nível remuneratório 19 da TRU da categoria de enfermeiro, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º a que se refere o Anexo II do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro.

Vila Franca de Xira, 28 de janeiro de 2026